



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0084/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorrogar o prazo de validade da portaria HTO.63/2017 que designa membros para composição da comissão de elaboração do PDI 2019-2023 do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19.

RESOLVE:

ART. 1.º PRORROGAR, até 05 de maio de 2019, o prazo de validade da portaria HTO.63/2017 que designa membros para composição da comissão local de elaboração do Plano Permanente de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023 do Câmpus Hortolândia, mantendo a mesma composição dada pela portaria supracitada:

Discente: Divana Aparecida Josaphat do Espírito Santo
Docente: Flavio Margarito Martins de Barros
Docente Suplente: Guilherme Arduine
Tec. Administrativo: Hélio da Silva Ordonio
Representante da Administração: Davis Wilian Graciano de Toledo
Representante Ensino: Davina Marques

ART. 2.º CONVALIDAR os atos praticados por esta comissão no período de 03 de outubro de 2018 a 04 de novembro de 2018.

ART.3º Esta portaria entra a vigor a partir desta data.

Edgar Noda
Diretor Geral